

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 35 / 2024

Indica a implantação de unidades sentinelas nos postos de saúde de nosso município, para o combate do surto de dengue.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para indicar **a implantação de unidades sentinelas nos postos de saúde de nosso município, para o combate do surto de dengue.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 09 de fevereiro de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA